

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400, representada neste ato por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, procurador, portador da Carteira de Identidade nº 24.789.785-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 357.443.548-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002444/2020-33, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto Distrital n.º 26.851/06, alterado pelo Decreto n.º 26.993/06, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a correção de erro material ocorrido no Décimo Quarto Termo Aditivo (77901168), especificamente, no cronograma de entrega do Produto: *Capture-R Ready Indicator Red Cells 10x11.5ml*, código *BR06428*, constante da Subcláusula 3.1., nos termos do documento (76306537) e aceite (80745846) encaminhado pela contratada e da autorização da autoridade competente (80979126).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1 O cronograma de entrega (76306537) para o produto *Capture-R Ready Indicator Red Cells 10x11.5ml*, código *BR06428* será conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (76306537)		
Validade ->		08 (oito) dias
Código ->		BR06428
Produto ->		Capture-R Ready Indicator Red Cells 10x11.5ml
Parcela	Data	Quantidade
1	21/01/2022	02
2	28/01/2022	02
3	04/02/2022	02
4	11/02/2022	02
5	18/02/2022	02
6	25/02/2022	02
7	04/03/2022	02
8	11/03/2022	02
9	18/03/2022	02
10	25/03/2022	02
11	01/04/2022	02
12	08/04/2022	02
13	15/04/2022	02
14	22/04/2022	02
15	29/04/2022	02
16	06/05/2022	02

17	13/05/2022	02
18	20/05/2022	02
19	27/05/2022	02
20	03/06/2022	02
21	10/06/2022	02
22	17/06/2022	02
23	24/06/2022	02
24	01/07/2022	02
25	08/07/2022	02
26	15/07/2022	02
27	22/07/2022	02
28	29/07/2022	02
29	05/08/2022	02
30	12/08/2022	02
31	19/08/2022	02
32	26/08/2022	02
33	02/09/2022	02
34	09/09/2022	02
35	16/09/2022	02
36	23/09/2022	02
37	30/09/2022	02
38	07/10/2022	02
39	14/10/2022	02
40	21/10/2022	02
41	28/10/2022	02
42	04/11/2022	02
43	11/11/2022	02
44	18/11/2022	02
45	25/11/2022	02
46	02/12/2022	02
47	09/12/2022	02
48	16/12/2022	02
49	23/12/2022	02
50	30/12/2022	02
51	06/01/2023	02
52	13/01/2023	02

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar, a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 04/03/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **81177121** código CRC= **165EEC81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
3327-1249